



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA 1.152/2021

Altera gratificação da Chefe da Divisão de Ouvidoria SUS.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, Lei nº 3.589/2016, de 09 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.636/2017, de 21 de julho de 2017, Lei 3.860/2020 de 22 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a designação da servidora Larissa Biava Tavares, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Ouvidoria SUS, mediante gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação da servidora Larissa Biava Tavares, matrícula funcional nº 2274-0, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o salário base, durante o período de 21 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2491 de 23/11/2021 pág.30.